AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para a realização da manutenção do sistema de drenagem pluvial, visando a desobstrução e limpeza do Canal da rua São Jorge, bairro Nossa Senhora da Vitória, nos termos a seguir apontados.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado o serviço de manutenção do sistema de drenagem pluvial, visando a desobstrução e limpeza do Canal da Rua São Jorge, bairro Nossa Senhora da vitória.

DA JUSTIFICATIVA

Ocorre que, o sistema de drenagem pluvial para escoamento de água da localidade objeto da presente demanda, está completamente obstruído, com acúmulo de detritos, causando alagamentos, fazendo-se premente a intervenção do município através das secretarias competentes, vez que o mesmo também possui responsabilidade para alcançar a solução da referida problemática.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, impõe-se que sejam realizados serviços de manutenção do sistema de drenagem pluvial, visando a desobstrução e limpeza do Canal da Rua São Jorge, bairro Nossa Senhora da vitória.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 02 de maio de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JÚNIOR
Vereador

